
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 186, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 158/2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 158, de 17 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal REGINA RODRIGUES DOS SANTOS ROSA, reg. 2885, ocupante do cargo de Operário, 10 (dez) dias de férias-prêmio, do saldo de 6 (seis) meses a que tem direito, referente ao período de 01/08/2014 a 31/07/2024, com início em 22 de abril de 2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 12 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:DFFBFF42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/05/2026. Edição 4272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>